



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	15

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *conforme o argumento do Recorrente a alternativa “a” não deixa claro o grau de intimidade que o Agente Comunitário de Saúde pode e deve adentrar com a família, logo essa argumentação já faz com que a alternativa não deva ser considerada como correta já que há ressalvas quanto a ela. Todas as alternativas são, sem ressalva, objetivos claros da visita domiciliar.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES	04

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que a resposta correta está na alternativa D.*

Observe as orações:

- I. Arrumaram tudo antes de eu chegar.
- II. Entre mim e ele não há mais nada.
- III. Não é fácil para mim assistir aos jogos.

Indique a alternativa correta:

- a) Somente a I está correta.
- b) Somente a I e II estão corretas.
- c) Somente III está correta.
- d) Todas estão corretas.

Vejamos:

Na oração I o pronome pessoal do caso reto é sujeito do verbo chegar.

Em II: Os pronomes **Eu**  **mim/ tu**  **ti.**

Os pronomes **eu** e **tu** só podem exercer a função de sujeito da oração. Por isso, na função de complemento (isto é, não sujeito, essas duas formas devem ser substituídas pelas formas oblíquas equivalentes:

eu  **mim;** / **tu**  **ti.**

O pronome **eu** é sempre do caso reto, ou seja, é sempre sujeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

*O pronome **mim** é sempre do caso oblíquo e nunca funciona como sujeito.*

Na oração III: mim não é sujeito do verbo assisti . Na função de complemento verbal, usam-se os pronomes oblíquos, e não os pronomes retos.

*Como regra prática, propomos a seguinte orientação: quando precedidas de preposição, não se usam as formas retas **eu** e **tu**, mas as formas oblíquas **mim** e **ti**.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	ASSISTENTE SOCIAL – CRAS/PAIF
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES	09, 13, 15, 17, 19, 20

QUESTÃO 09

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que a Lei n° 8.069/1990 foi alterada pela Lei n° 13.509/2017. Verificar em especial no art. 19.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que no LOAS, art. 6°:*

A proteção social básica é um conjunto de serviços, programas e benefícios da assistência social. A vigilância social e o desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo gestor para conhecer a presença de formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável. (NOB/SUAS).

- *Verificar nota de rodapé das Orientações Técnicas do CRAS.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PÁG. 43. “E a busca ativa contribui para a vigilância social”.

- *Verificar nota de rodapé (pág. 29 das Orientações Técnicas do CRAS.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que verifique se a página 11 das Orientações Técnicas do CRAS. Quadro de atribuições do CRAS e do órgão Gestor Municipal. A resposta correta é a letra C. A alternativa “D” torna a questão incorreta, o Coordenador não é o único responsável pela gestão territorial e sim toda a Equipe do CRAS. Para tornar correta a alternativa D deveria constar na mesma todo profissional que trabalha no CRAS.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 20

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que o enunciado da questão não cita a palavra “benefício” e sim estratégia.*

- *Verificar pág. 21 das Orientações Técnicas do CRAS.*

A agenda social tem várias ações, porém o enunciado da questão não pede as ações e os benefícios da agenda social, mas sim o que se refere o enunciado.

E que, todo profissional da Assistência Social tem obrigação de saber qual serviço é ofertado no CRAS e o conteúdo esta dentro do programa de provas. As Orientações Técnicas do CREAS citam inúmeras vezes as ações e os serviços que são de responsabilidade do CRAS, constam ainda no Programa de Provas a tipificação nacional dos serviços sócioassistenciais e a Lei nº 8.741/1993 - LOAS art. 6º.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	ASSISTENTE SOCIAL – CREAS
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	17, 20

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que a questão referida pelo (a) Candidato (a) não condiz com a questão da prova.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 20

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que todo profissional da Assistência Social tem obrigação de saber qual serviço é ofertado no CRAS, e o conteúdo esta dentro do Programa de Prova do Edital da Seleção Pública. As Orientações técnicas do CREAS citam inúmeras vezes as ações e os serviços que são de responsabilidade do CRAS, constam ainda no Programa de Provas a tipificação nacional dos serviços sócioassistenciais e a Lei nº 8.741/93 – LOAS, art. 6º.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	COORDENADOR – CRAS
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	13, 15, 17, 19

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 17

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que no LOAS, art. 6º:*

A proteção social básica é um conjunto de serviços, programas e benefícios da assistência social. A vigilância social e o desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo gestor para conhecer a presença de formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável. (NOB/SUAS).

- *Verificar nota de rodapé das Orientações Técnicas do CRAS.*

PÁG. 43. “E a busca ativa contribui para a vigilância social”.

- *Verificar nota de rodapé (pág. 29 das Orientações Técnicas do CRAS).*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que verifique se a página 11 das Orientações Técnicas do CRAS. Quadro de atribuições do CRAS e do órgão Gestor Municipal. A resposta correta é a letra C. A alternativa "D" torna a questão incorreta, o Coordenador não é o único responsável pela gestão territorial e sim toda a Equipe do CRAS. Para tornar correta a alternativa D deveria constar na mesma todo profissional que trabalha no CRAS.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES	04

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que conforme referência citada, o recurso não procede. Vejamos:*

São sinais e sintomas que levam a suspeitar de acidente vascular cerebral, EXCETO:

- Distúrbios da fala.*
- Paresia, plegia e/ou parestesia.*
- Ocorrência de crise convulsiva (primeiro episódio) sem história prévia de crise anterior ou trauma.*
- Cefaleia persistente de intensidade variada.*

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.

Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016. Pag 73

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_avancado_vida.pdf

AC21 - AVC – Acidente Vascular Cerebral

Quando suspeitar ou critérios de inclusão:

- Início súbito de déficits neurológicos focais, especialmente de um lado do corpo;*
- paresia, paralisia ou perda de expressão facial e/ou desvio de rima labial; e*
- paresia, plegia e/ou parestesia.*
- Distúrbios da fala.*
- Alteração da consciência: de confusão à completa irresponsividade.*
- Ocorrência de crise convulsiva (primeiro episódio) sem história prévia de crise anterior ou trauma.*
- Cefaleia súbita e intensa sem causa conhecida.*
- Alteração visual súbita (parcial ou completa).*
- Vertigem ou perda do equilíbrio ou da coordenação motora.*
- Dificuldade súbita para deambular.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	FACILITADOR DE OFICINAS
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	13, 14, 20

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que o (a) Recorrente apresenta o Caderno de orientações do serviço de proteção e atendimento integral à família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. As referidas questões foram elaboradas seguindo o serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. As orientações técnicas citadas pelo (a) Recorrente não constam no Programa de Provas, portanto não podem servir de embasamento para as respostas. Verificar Programa de Provas constante do Edital da Seleção Pública nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que o (a) Recorrente apresenta o Caderno de orientações do serviço de proteção e atendimento integral à família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. As referidas questões foram elaboradas seguindo o serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. As orientações técnicas citadas pelo (a) Recorrente não constam no Programa de Provas, portanto não podem servir de embasamento para as respostas. Verificar Programa de Provas constante do Edital da Seleção Pública nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 20

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que o (a) Recorrente apresenta o Caderno de orientações do serviço de proteção e atendimento integral à família e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. As referidas questões foram elaboradas seguindo o serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. As orientações técnicas citadas pelo (a) Recorrente não constam no Programa de Provas, portanto não podem servir de embasamento para as respostas. Verificar Programa de Provas constante do Edital da Seleção Pública nº 001/2018.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	FISIOTERAPEUTA – NASF
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	12, 14, 18, 19

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 18

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que o argumento prova-se infundado a partir do momento de análise do enunciado e concluiu-se que, o sarcômero não entra em deslize ou deslocamento na contração isométrica, sendo tal estrutura a ser submetida simplesmente por abalos isométricos de causa energética, conforme descrito no enunciado, confirmando assim que afirmação se encontra incorreta, justificando a posição da Banca no julgamento de tal questão.*

Bibliografia utilizada:

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Elsevier, 2011.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 1985.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “D”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 19

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	NUTRICIONISTA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES	07

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	NUTRICIONISTA – NASF
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	14

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	PSICOLOGO – CRAS/PAIF
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	14, 15

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que (F 40.2) fobias específicas (isoladas) se referem a um quadro de fobias limitadas a situação altamente específicas tais como a proximidade de determinados animais, locais elevados, trovões, escuridão, viagens de avião, espaços fechados, utilização de banheiros públicos, ingestão de determinados alimentos, cuidados odontológicos, ver sangue ou ferimentos. Ainda que a situação desencadeante seja inofensiva, o contato com ela pode desencadear um estado de pânico como na agorafobia ou fobia social.*

Acrofobia

Claustrofobia

Fobia(s) (de) animais simples

Exclui: dismorfofobia (não-delirante) (F45.2)

nosofobia (F45.2)

Já no Transtorno de Ansiedade Generalizada (F 41.1), a ansiedade generalizada e persistente não ocorre exclusivamente, nem mesmo de modo preferencial numa situação determinada (a ansiedade é “flutuante”). Os sintomas essenciais são variáveis, mas compreendem nervosismo persistente, tremores, tensão muscular, transpiração, sensação de vazio na cabeça, palpitações, tonturas e desconforto epigástrico. Medos de que o paciente ou um de seus próximos irá brevemente ficar doente ou sofrer um acidente são frequentemente expressos. Mas não existe um objeto ou situação específica para o sujeito, que cause diretamente um temor intenso e irracional como na fobia específica.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que neste enunciado note-se que além de ser solicitado o principal sintoma do “delirium tremens”, foi especificado que fosse assinalado aquele que o difere da crise de abstinência comum; portanto, neste caso, pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, que o principal sintoma do delirium tremens (ou síndrome de abstinência alcoólica complicada com delirium) é a confusão mental. Esse indivíduo encontra-se desorientado no tempo e no espaço, o contato e o juízo crítico da realidade estão amplamente comprometidos, ocorre ansiedade intensa. É bastante comum nesse quadro a presença de alucinações visuais, táteis ou auditivas, entretanto, é a **confusão mental** que define e distingue os dois quadros, como está descrito.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “A”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N° 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	PSICOLOGO – CREAS
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES	02, 10

QUESTÃO 02

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que a alternativa INCORRETA, NA LETRA B – se refere ao que se afirmou no enunciado, **quando** a pessoa chega numa unidade do CAPS, deverá se acolhida e escutada em seu sofrimento. Este acolhimento poderá ser de diversas maneiras, de acordo com a organização do serviço e a partir daí será desenvolvido, através de trabalho conjunto: - será disponibilizado transporte municipal para que o usuário seja conduzido à unidade de referência, se o CAPS for muito distante da região da moradia da pessoa.*

No enunciado, está sendo referido que a equipe do CAPS providenciará o transporte. E isto é inviável, pois a equipe irá desenvolver os trabalhos previstos para cada caso. O máximo que pode ser feito pela equipe é direcionar o usuário ao município e ele é que irá procurar e agendar o transporte, de acordo com o que o município em questão pode oferecer. O CAPS não possui este meio de transporte. E também, a Equipe do CAPS não tem como providenciar diretamente este tipo de transporte para cada usuário que dele necessitar. Se o usuário e/ ou a família deste buscarem o setor na Secretaria de saúde do Município, ele provavelmente conseguirá o transporte. Mas veja bem, A equipe do CAPS não oferece este tipo de serviço.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece *que no enunciado se pede que seja identificado apenas o que Piaget chamou de “heteronomia” um tipo de aquisição de respeito pelas normas, que ocorre num determinado período do desenvolvimento evolutivo, de acordo com seus estudos. Sua teoria sobre o julgamento moral e o processo de socialização pode ser revisto nas páginas 115 e 116 do livro didático (básico em qualquer curso de Psicologia) – **Psicologia da Educação (Maria Tereza da Cunha Coutinho e Mércia Moreira – 6ª edição 1998)**.*

O conceito de “moralidade heterônoma” para Piaget se refere ao período em que a criança vive o realismo moral, ou seja, a tendência a considerar os deveres e os valores como existentes em si mesmos, externos à sua vontade e independentes do contexto. As normas são entendidas “ao pé da letra”. Neste caso, este estágio compreende o período entre 3 a 7 anos (fase do egocentrismo). Do egocentrismo inicial, a criança, gradualmente, vai “saindo” de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

si mesma, ampliando sua visão de mundo e percebendo que faz parte de um todo maior. Gradualmente, aprende a cooperar, a respeitar e a amar o próximo.

De 8 a 9 anos, ocorre o estágio de “moralidade semi-autônoma”, fase em que a criança deixa de obedecer rigidamente às ordens, proibições e regras impostas pelos adultos e passa a observá-las segundo situações específicas. Sendo assim, já não vivencia mais a heteronomia totalmente, pois consegue perceber que a regra não virá apenas do adulto, em todas as situações.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **CONSERVANDO o gabarito na letra “C”**.

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO - MG
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Realizadora da Seleção Pública
FUNÇÃO PÚBLICA:	TERAPEUTA OCUPACIONAL
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES	13

QUESTÃO 13

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora da Seleção Pública, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora da Seleção Pública, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 17 de Agosto de 2018.
Gazzinelli Consultoria Técnica Ltda.